



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 31 de Outubro de 2018

1.

Ofício nº 090/2018/SAF/DEFIN

Ref. Substituição do Projeto de Lei nº 127/2018.

Prezada Senhora:

Através do presente solicito a Vossa Senhoria, a substituição do Projeto de Lei nº 127/2018 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.849,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais), a fim de custear despesas com aditamento de fomento com a entidade assistencial denominada – Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempos – CIENT.

Justifico tal substituição ao fato do Projeto apresentado estar com erro de grafia na coluna Dotação/Fonte de Recurso e nº da ficha.

Aproveito o ensejo para reiterar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dirlei Salas Ortega
Prefeito

A EXMA SRA.
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 31/10/2018 12:14H PROTOCOLADO 000019



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 001/18
AO PROJETO DE LEI 0127/18.

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 10.849,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais) - a fim de custear despesas com aditamento de fomento com a entidade assistencial denominada Centro Integrado de Equoterapia Novo tempo, na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001 08.242.0030.2073/ 3.3.50.43 01.00 – 500.000	Secretaria de Desenvolvimento Social Fundo Municipal dos Dir. Da Criança e Adolescente Subvenção a Entidade Assistencial CIENT Subvenção Social Ficha 305 – Assistência	10.849,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2017 na conta específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no Banco do Brasil S/A - Ag. 6.776.8 – Araçoiaba da Serra, Conta 16.885-8.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 16 de Outubro de 2018.

Dirlei Salas Ortega

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

APROVADO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 05 de Novembro de 2018
POR UNANIMIDADE

Cleoli
1º Secretário

Paulo
Presidente

Paulo
2º Secretário